



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 057, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41, de 1º de dezembro de 2020, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a convalidação e reconhecimento das atividades desenvolvidas em Projeto de Extensão e a sua equiparação às atividades da disciplina Estágio Supervisionado em Língua Brasileira de Sinais como L2 (11009981), do Curso de Letras-Libras - Licenciatura, da Faculdade de Educação a Distância/EaD, para atender os acadêmicos Cristina Huppés (RGA 20161103114182), Rafael Lucas Mirin de Oliveira Quevedo (RGA 20161103114112) e Sara Trauttmann Souza (RGA 2014110317132).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 22/04/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 37/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 30/04/2021 16:42 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **19cebb8b1c**